



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210608001398
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b577-60c5-82e6-7fc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20170320000047
REQUERENTE	Sanestradas - Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	500120501
ESTABELECIMENTO	SANESTRADAS - Empreitadas Obras Públicas e Particulares, S.A.
LOCALIZAÇÃO	Penedo da Freira - Conceição da Abóboda 42110 - Construção de estradas e pistas de aeroportos
CAE	68100 - Compra e venda de bens imobiliários 23991 - Fabricação de misturas betuminosas 38322 - Valorização de resíduos não metálicos

CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 EXPLORAÇÃO	 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO	 ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210608001398
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b577-60c5-82e6-7fc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://silamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20210120000121	X	X	Renovação - Artº 35º RGGR	08-06-2021	07-06-2026	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210608001398
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b577-60c5-82e6-7fc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://sliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte

Não Aplicável.

Sul

Este

Oeste

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	0,00
Área coberta (m2)	0,00
Área total (m2)	64,58



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210608001398
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b577-60c5-82e6-7fc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000026	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178 /2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho e conformar-se a partir de julho às regras estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Período de vida da instalação	
T000027	A empresa está obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artº 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 289/2015, alterada pela Portaria nº28/2019, de 18 de janeiro.	Período de vida da instalação	
T000028	O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.	Período de vida da instalação	
T000029	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000030	Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
T000031	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Concelho de Cascais, tendo ainda presente o consagrado no artigo 7º. Na Lei n.º. 31/2014, de 30 de maio. Durante a vigência do título deverá obter licença de utilização que contemple a atividade desenvolvida	Período de vida da instalação	

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210608001398
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b577-60c5-82e6-7fc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a <https://siliamb.apambiente.pt> e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de Implementação	Demonstração do cumprimento
T000035	Durante a vigência do TUA deverá obter novos Certificado de conformidade CE, que habilitam a empresa a ter a operação R5	Período de vida da instalação	enviar certificados à CCDR
T000033	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril.	Período de vida da instalação	
T000032	Solicitar a inspeção regular das medidas de autoproteção contra incêndios em aprovação pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e, conforme estabelecido no 19.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro e pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro.	Período de vida da instalação	
T000034	Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, nomeadamente aos requisitos mínimos para instalações de triagem e de fragmentação de RCD, estipulados no Anexo I do referido diploma	Período de vida da instalação	
T000036	O operador de tratamento de RCD envia ao produtor, no prazo máximo de 30 dias, um certificado de recepção dos RCD recebidos na sua instalação, de acordo com o estabelecido no artigo 16.º e nos termos constantes do anexo III do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março. O certificado de recepção pode ser emitido diariamente, ou por um período até 30 dias, e deve especificar a informação relativa à gestão dos RCD por cada recepção de resíduos, isto é, por cada exemplar de guia de acompanhamento de RCD. Assim, pode agregar informação de vários transportes desde que referente à mesma obra.	Período de vida da instalação	
T000037	Devem ser mantidas as obrigações resultantes do Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais (Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e sucessivas atualizações) o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a eliminação ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio.	Período de vida da instalação	
T000038	Deverá assegurar o controlo metrológico do(s) sistema(s) de pesagem, nos termos do DL n.º 291/90, de 20 de setembro e Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro.	Período de vida da instalação	

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de Implementação	Demonstração do cumprimento
T000041	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado nos Artigos 9º do referido Decreto-Lei.	Período de vida da instalação	

EXP10 - Resíduos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210608001398
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b577-60c5-82e6-7fc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000006	170201 Madeira	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000007	170202 Vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000008	170302 Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	R 5 — Reciclagem /recuperação de outros materiais inorgânicos.						
T000009	170504 Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	R 5 — Reciclagem /recuperação de outros materiais inorgânicos.						
T000010	170904 Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	R 5 — Reciclagem /recuperação de outros materiais inorgânicos.						
T000012	170405 Ferro e aço	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000013	170101 Betão	R 5 — Reciclagem /recuperação de outros materiais inorgânicos.						
T000014	170203 Plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	170103 Ladrilhos, telhas e	R 5 — Reciclagem /recuperação						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210608001398
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b577-60c5-82e6-7fc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000015	materiais cerâmicos	de outros materiais inorgânicos.						
T000016	170102 Tijolos	R 5 — Reciclagem /recuperação de outros materiais inorgânicos.						

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000017	R 5 — Reciclagem/recuperação de outros materiais inorgânicos.	27 700,00	Toneladas
T000018	R 5 — Reciclagem/recuperação de outros materiais inorgânicos.	137 700,00	Toneladas/Ano
T000019	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	200,00	Toneladas
T000020	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	200,00	Toneladas/Ano

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000022		1 Britador móvel						
T000023		1 pá carregadora						
T000024		1 central de massas betuminosas						
T000025		1 balança 60t						

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210608001398
 CODIGO VERIFICAÇÃO: b577-60c5-82e6-7fc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000021	Cláudia Sargaço	11225313	Técnico Superior SST e Ambiente

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000040	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000042	A cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciados depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença, nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 178 /2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho		



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210608001398
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b577-60c5-82e6-7fc9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000043	Os estabelecimentos ou instalações de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro	SiliAmb		CCDR LVT
T000044	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos.	SiliAmb		CCDR LVT



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000045	DESCRICAO ATIVIDADE.pdf	
T000046	Planta - Atividade Gestao RCD.pdf	

